

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ARARA – APRUVA  
CNPJ: 03.403.589/0001-67

**ENDEREÇO: Estrada/kapa 24, s/n, Assentamento Marcos Freire, Zona Rural  
Primavera de Rondônia - Rondônia**

### **COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E PUBLICAÇÃO**

(Art. 11 da Lei nº 13.019/2014)

- Acordo de Cooperação nº: 2/2025/PGE-SEAGRI
- Concedente: o Estado de Rondônia, através da SEAGRI.
- Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ARARA – APRUVA, CNPJ: 03.403.589/0001-67, Estrada/kapa 24, s/n, Assentamento Marcos Freire, Zona Rural Primavera de Rondônia – Rondônia,
- CNPJ: 03.403.589/0001-67, Estrada/kapa 24, s/n, Assentamento Marcos Freire, Zona Rural Primavera de Rondônia – Rondônia.
- **Representante do Período: Gilmar Aparecido Lourenzone PRESIDENE DA ASSOCIAÇÃO.**
  
- Descrição do objeto da parceria:
- A Associação de Produtores Rurais do Vale do Arara - APRUVA, CNPJ: 03.403.589/0001-67, Fundada em 01/09/1999, com sede na Estrada/kapa 24, s/n, Assentamento Marcos Freire, Zona Rural, Município de Primavera de Rondônia - RO, através do Acordo de Cooperação nº 2/2025/PGE-SEAGRI.
- Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a realização, pela Cooperada, dos serviços de secagem de grãos de café entre outros, com o fim de atingir as metas indicadas no Plano de trabalho.
- Para realizar o objeto, o Estado repassará à Cooperada os seguintes bens: 02 secadores estáticos de café conforme Plano de Trabalho apresentado.
- A Cooperada deverá arcar integral e isoladamente com todos os ônus de uso e manutenção dos bens a serem repassados pela Cooperante, bem como ser a única responsável por todas as despesas oriundas dos serviços objeto desta parceria, inclusive obrigações trabalhistas.
  
- Processo nº: 0025.003614/2024-41
- Valor do recurso repassado: 02 secadores estáticos de café.
- Contrapartida da conveniente: Não Houve
- Data de assinatura do termo: 07/02/2025.
- Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2030.

Primavera de Rondônia, 01 de Junho de 2026.

---

Gilmar Aparecido Lourenzoni/Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ARARA – APRUVA  
CNPJ: 03.403.589/0001-67

**ENDEREÇO: Estrada/kapa 24, s/n, Assentamento Marcos Freire, Zona Rural  
Primavera de Rondônia - Rondônia**

(OBS.: Publicar o comunicado acima na internet e nos disponibilizar o link)

A Associação de Produtores Rurais Vale da Arara – APRUVA, recebeu através da Secretaria da Agricultura do Estado de Rondônia - SEAGRI, por meio do Acordo de Cooperação nº 2/2025/PGE-SEAGRI, o repasse de **02 Secadores estáticos de Café.**

A aquisição desse implemento agrícola beneficia o pequeno produtor rural que desenvolve atividades na cafeicultura, sendo uma iniciativa essencial para promover o desenvolvimento sustentável da comunidade rural beneficiada, fortalecendo a economia local e garantindo uma melhor qualidade de vida para os pequenos cafeicultores, proporcionando o acesso a tecnologias agrícolas modernas, transformando a realidade dessas famílias, assegurando maior produtividade, renda e dignidade no campo.

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a realização, pela Cooperada, dos serviços de secagem de grãos de café entre outros, com o fim de atingir as metas indicadas no Plano de trabalho.